



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 104 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 92, CONFORME ANEXOS E READEQUA O NÚMERO DE CARGOS NO ÂMBITO DO SETOR DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Carlos Alberto de Souza**, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do inciso III do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** - Altera a Lei Complementar nº 92, de 16 de dezembro de 2021, o fazendo nos seguintes termos:

### I - Aumentar o número de cargos para:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO
Assessor de Controle de Frotas, Transportes e Mobilidade Urbana	01	R\$ 2.586,51

**Art. 2º** - Consolida o quadro de servidores, conforme anexos I, II, III e IV, incluídos nesta Lei.



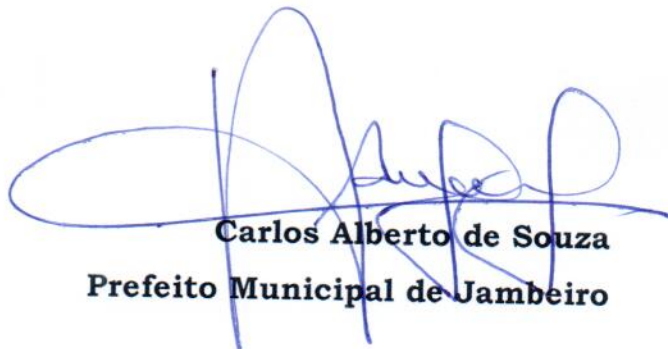
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

**Art. 3º** - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de recursos próprios e/ou vinculados constantes do orçamento municipal, suplementados, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 24 de novembro de 2022



**Carlos Alberto de Souza**  
**Prefeito Municipal de Jambeiro**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

## ANEXO I EMPREGOS PÚBLICOS DE CARÁTER PERMANENTE

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALARIO ATUAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	15	R\$ 1.837,10
AGENTE ADMINISTRATIVO PROCON	1	R\$ 1.837,10
AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	R\$ 1.692,58
AJUDANTE GERAL	45	R\$ 1.218,14
ALMOXARIFE	2	R\$ 1.218,14
ASSESSOR GERAL DO CRAS	1	R\$ 2.856,48
ASSISTENTE SOCIAL	2	R\$ 2.856,48
AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2	R\$ 1.288,23
ATENDENTE	8	R\$ 1.218,14
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	8	R\$ 1.218,14
AUXILIAR COZINHA	10	R\$ 1.218,14
AUXILIAR ENFERMAGEM	9	R\$ 1.692,58
BIBLIOTECÁRIO	1	R\$ 2.945,62
BORRACHEIRO	1	R\$ 1.513,08
BRAÇAL	50	R\$ 1.218,14
CARPINTEIRO	1	R\$ 1.475,94
COVEIRO	2	R\$ 1.218,14
DENTISTA - 20 HORAS SEMANAIS	5	R\$ 4.715,75
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	R\$ 5.252,95
DIRETOR ESCOLA	1	R\$ 5.298,44
ELETRICISTA	2	R\$ 2.150,62
ENC.REC.HUMANOS	1	R\$ 2.856,48
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE CADASTRO E TRIBUTOS	1	R\$ 2.856,48
ENCARREGADO ARTESANATO	1	R\$ 1.993,93
ENCARREGADO COZINHA	2	R\$ 1.993,93
ENCARREGADO DE OBRAS	1	R\$ 1.992,98
ENCARREGADO PADARIA	1	R\$ 1.993,93
ENFERMEIRO	6	R\$ 5.859,57
ESCRITURÁRIO I	5	R\$ 1.218,14
ESCRITURÁRIO III	3	R\$ 1.601,87
FARMACÊUTICO - 40 H/S	2	R\$ 3.808,98
FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS SEMANAIS	2	R\$ 4.032,65
FISCAL DE POSTURAS E ESTÉTICA URBANA	1	R\$ 2.856,48
FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS	2	R\$ 2.856,48
FONOAUDIÓLOGO - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 1.995,97
GARI	6	R\$ 1.218,14
INSPETOR DE ALUNOS	15	R\$ 1.218,14
INSTRUTOR DE FANFARRA	1	R\$ 1.724,93
LANÇADOR	1	R\$ 2.856,48
MECÂNICO	2	R\$ 2.147,72
MECÂNICO DE MAQUINAS PESADAS	1	R\$ 3.325,95
MÉDICO - 20 HORAS SEMANAIS	3	R\$ 7.145,48
MÉDICO PLANTONISTA	7	R\$ 7.586,41
MEIO OFICIAL PEDREIRO	2	R\$ 1.218,14
MONITOR ESCOLAR	2	R\$ 1.218,14
MOTORISTA	29	R\$ 1.993,96
NUTRICIONISTA - 30 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 2.993,96
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	R\$ 2.352,38



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambui.sp.gov.br

OFICIAL DE ESCOLA	3	R\$ 1.837,05
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8	R\$ 2.464,41
OPERADOR DE MÁQUINAS DE CORTE	1	R\$ 1.623,95
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	2	R\$ 2.464,41
PADEIRO	1	R\$ 1.444,91
PEDREIRO	10	R\$ 1.993,03
PROCURADOR MUNICIPAL - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 6.280,37
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	22	R\$ 2.582,66
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	38	R\$ 2.582,66
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.	02	R\$ 21,36
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II HORA AULA	36	R\$ 17,16
PROF.FUND.SUPLÊNCIA	3	R\$ 1.758,31
PSICÓLOGO - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 2.856,48
PSICOPEDAGOGO - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 2.856,48
SECRETÁRIO - CONSELHO TUTELAR	1	R\$ 1.601,83
SECRETÁRIO	1	R\$ 2.856,48
SECRETÁRIO DE ESCOLA	3	R\$ 2.856,48
SECRETÁRIO JSM	1	R\$ 1.601,83
TÉCNICO DE ÁUDIO E VIDEO	1	R\$ 2.248,53
TÉCNICO AGRÍCOLA	1	R\$ 1.993,93
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 30 H/S	6	R\$ 2.621,23
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	R\$ 2.876,54
TRATORISTA	7	R\$ 1.513,03
VETERINÁRIO - 40 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 5.287,29
VIGILANTE	10	R\$ 1.218,14

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF		
DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALARIO ATUAL
Agente Comunitário de Saúde (40H)	15	R\$ 2.424,00
Auxiliar de Enfermagem (40H)	5	R\$ 1.692,58
Dentista (40H)	2	R\$ 6.232,39
Enfermeiro (40H)	2	R\$ 5.859,57
Médico (40H)	2	R\$ 13.395,55

ANEXO II		
AGENTES POLÍTICOS INTEGRANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL – LC 92		
DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALARIO ATUAL
Assessor Administrativo de Merenda e Cozinha	1	R\$ 2.586,51
Assessor de Compras	1	R\$ 2.586,51
Assessor de Fiscalização e Acompanhamento de Obras Publica	1	R\$ 2.586,51
Assessor de Imprensa, Comunicação e Cerimonial	1	R\$ 2.586,51
Assessor de Manutenção de Áreas Públicas e Patrimônio	1	R\$ 2.586,51
Assessor de Transporte e Remoção em Saúde e de Urgência	1	R\$ 2.586,51
Assessor de Controle de Frotas, Transporte e Mobilidade Urbana	1	R\$ 2.586,51
Assessor Técnico Jurídico e de legislação	2	R\$ 2.586,51



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

Chefe de Gabinete	1	R\$ 4.568,21
Diretor Administrativo das Unidades Básicas de Saúde e Vigilância Sanitária	1	R\$ 3.400,00
Diretor Administrativo de Cadastro Tributário e Posturas	1	R\$ 3.400,00
Diretor de Assistência Social	1	R\$ 3.400,00
Diretor de Compras, Materiais e Logística	1	R\$ 3.400,00
Diretor de Licitação e Contrato	1	R\$ 3.400,00
Diretor de Planejamento Administrativo de Eventos Culturais, Turismo, Esporte e Lazer	1	R\$ 3.400,00
Diretor de Recursos Humanos	1	R\$ 3.400,00
Diretor de Serviços Municipais	1	R\$ 3.400,00
Diretor de Suprimento e Almoxarifado	1	R\$ 3.400,00
Diretor de Transporte	1	R\$ 3.400,00
Secretário Municipal de Administração	1	R\$ 5.710,26
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	1	R\$ 5.710,26
Secretário Municipal de Assistência Social	1	R\$ 5.710,26
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	1	R\$ 5.710,26
Secretario Municipal de Cultura e Turismo	1	R\$ 5.710,26
Secretario Municipal de Educação	1	R\$ 5.710,26
Secretario Municipal de Finanças	1	R\$ 5.710,26
Secretário Municipal de Meio Ambiente	1	R\$ 5.710,26
Secretário Municipal de Obras e Planejamento	1	R\$ 5.710,26
Secretário Municipal de Saúde	1	R\$ 5.710,26
Sub- Secretário Municipal de Educação	1	R\$ 4.568,21

## ANEXO III

**CARGOS DE NATUREZA TRANSITÓRIA – LEI MUNICIPAL 1738, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.**

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALARIO ATUAL
Agente de Combate as Endemias	2	R\$ 2.424,00

## ANEXO IV

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA GRATIFICADA**

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALARIO ATUAL
Controlador de Estoque da Cozinha	1	R\$ 406,05
Coordenador de Serviços Gerais	1	R\$ 406,05
Membro da Comissão de Procedimento Administrativo	3	R\$ 406,05
Membro da Defesa Civil	6	R\$ 406,05
Orientador do Polo UNIVESP	1	R\$ 406,05
Ouvidor	1	R\$ 406,05
Ouvidor da Saúde	1	R\$ 406,05

Obs. Anexo IV incluído pela Lei 1842 de 07 de Junho de 2018; alterado pela Lei 1912 de 01 de Novembro de 2019.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

**DENOMINAÇÃO** - ASSESSOR DE CONTROLE DE FROTAS, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

**Requisitos para provimento** - Curso superior completo ou em andamento.

**Número de vagas** - 1 (uma)

**Salário** - R\$ 2.586,51 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

### **Atribuições**

- Regulamentar, vistoriar e fiscalizar os serviços de transporte realizado pela frota de veículos pertencentes a prefeitura municipal;
- Realizar licenciamento dos veículos da frota municipal;
- Manter atualizada a documentação dos veículos da frota municipal;
- Autorizar as interdições, bloqueios e todas as outras formas de restrição ao tráfego nas vias municipais, sejam elas de caráter emergencial, transitório ou permanente, cadastrar e fiscalizar os veículos que integram os serviços de transporte de passageiros no município.
- Regulamentar, vistoriar e fiscalizar os serviços de transporte realizado por táxi, fretamento, escolar, carga, frete e operadores de transporte por aplicativo na cidade de Jambeiro.